



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 57558/2019-GP

O Desembargador JOÃO GUILHERME LAGES MENDES, *Presidente* do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso V, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no PROTOCOLO Nº 050213/2019,

Considerando o início das atividades dos novos Defensores Públicas nas Comarcas de Entrância Inicial para o dia 22 de abril de 2019; e

Considerando a dificuldade de acesso ao Sistema TUCUJURIS pelos novos integrantes da carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º OFICIALIZAR a suspensão dos prazos dos processos patrocinados pela Defensoria Pública do Estado do Amapá nas Comarcas de Entrâncias Final e Inicial da Justiça do Estado do Amapá, à exceção dos feitos criminais relacionados a réu(s) preso(s), no período de 12 a 26 de abril de 2019, ficando prorrogados para o dia 29 de abril de 2019.

Art. 2º - Publique-se e cumpra-se, enviando-se cópias, via Malote Digital para todos os Juízes de Direito, e via correio eletrônico ao MPAP, DEFENAP e OAB/AP.

Publique-se.
Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Macapá, em 16 de abril de 2019.


Desembargador JOÃO LAGES
Presidente TJAP

PUBLICADO NO DJE Nº 69
do dia 16/04/2019


Marinho Branco
Letrado Judiciário - Mat. 3760
Gabinete da Presidência/TJAP